

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venêria, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **LEI N.º 1.715**


**Súmula: Reconhece como Entidade Filantrópica o COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCINO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º - Fica reconhecida como Entidade Filantrópica o COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY, fundada em 06/06/1995, sob o CNPJ-00.661.867/0001-98, registrada no cartório de Títulos e Documentos de Paranacity, sob o no. 7852, em data de 30/10/2008, com sede e foro na cidade de Paranacity-Pr, na Rodovia PR 453, KM 1.**

**Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Paranacity, 24 de julho de 2009.

  
**MARIO SHIDEO YAMAMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado(a) jornal "O Repórter"  
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em

26 10 7 2009

